ANO 2021 - Edição 2476 - Data 02/03/2021 - Página 13 / 63

PORTARIA Nº 42 DE 01 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DOS COLABORADORES: TANIA MARIA FLORES DA SILVA, RENATA REGINA DE LIMA, VATUSI DOS SANTOS DUTRA MARTINS, ANA PAULA RODRIGUES, SILVANA GREINER, SONIA MARIA GULARTE MORAES

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

## **DECIDE:**

Art. 1° Remover TANIA MARIA FLORES DA SILVA, Técnica de Enfermagem, lotada na unidade Clínica de Saúde da Família (CSF) Harmonia para a unidade Clínica de Saúde da Família (CSF) Mato Grande, exercendo as mesmas atividades de Técnica de Enfermagem, a partir do dia 01/03/2021.

Art. 2° Remover RENATA REGINA DE LIMA, Enfermeira, lotada na unidade Clínica de Saúde da Família (CSF) Estância Velha para a unidade Serviço de Assistência Especializada (SAE), exercendo as mesmas atividades de Enfermeira, a partir do dia 01/03/2021.

Art. 3° Remover VATUSI DOS SANTOS DUTRA MARTINS, Enfermeira, lotada na unidade Serviço de Assistência Especializada (SAE) para a unidade Clínica de Saúde da Família (CSF) Caic, exercendo as mesmas atividades de Enfermeira, a partir do dia 01/03/2021.

Art. 4° Remover ANA PAULA RODRIGUES, Técnica de Enfermagem, lotada na unidade Clínica de Saúde da Família (CSF) União para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Santa Isabel, exercendo as mesmas atividades de Técnica de Enfermagem, a partir do dia 01/03/2021.

## ANO 2021 - Edição 2476 - Data 02/03/2021 - Página 14 / 63

Art. 5° Remover SILVANA GREINER, Técnica de Enfermagem, lotada na unidade Sede FMSC para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Santo Operário, exercendo as mesmas atividades de Técnica de Enfermagem, a partir do dia 01/03/2021.

Art. 6° Remover SONIA MARIA GULARTE MORAES, Técnica de Enfermagem, lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) Santa Isabel para a unidade Sede FMSC, exercendo as mesmas atividades de Técnica de Enfermagem, a partir do dia 01/03/2021.

Art. 7º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, primeiro de março de dois mil e vinte e um.

Luiz Carlos Brasiliano Ferreira

**Diretor Presidente**